

Of. Nº 83/2020 – CONFAP

Brasília, 27 de julho de 2020

**Exmo. Sr.
MAURO MENDES
Governador do Estado do Mato Grosso**

Exmo. Sr. Governador

Dirijo-me a Vossa Excelência na qualidade de Presidente do Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (CONFAP), uma entidade associativa criada em 2006 com o objetivo de promover uma melhor articulação dos interesses das agências estaduais de fomento à pesquisa científica, tecnológica e de inovação, e reforçar o sistema nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I).

O CONFAP possui cadeira em importantes ambientes institucionais, como o Conselho Nacional de CT&I, presidido pelo Presidente da República, Comitê Executivo do MCTI, Conselhos Deliberativos do CNPq, Finep e CGEE.

O Brasil conta com 26 Fundações que cumprem uma missão extraordinária e estratégica na concepção, elaboração e execução de políticas públicas voltadas para o desenvolvimento científico e tecnológico nos respectivos entes subnacionais. A 27ª fundação a ser criada, completando assim o quadro nacional, é a de Roraima, que está em estágio avançado de amadurecimento, e em função da pandemia da Covid-19, o Projeto de Lei não pode ser ainda apresentado, ainda, na respectiva Assembleia Legislativa.

Quase todas as políticas nacionais propostas pelos órgãos federais, como Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), Financiadora de Projetos e Pesquisas (FINEP) e Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal do Ensino Superior (CAPES), além, a título de exemplo, de Ministérios como os da Ciência, Tecnologia e Inovação e Saúde, são executadas em parcerias com as Fundações Estaduais. Estas, além de funcionarem como braços operacionais dessas políticas, conhecem a realidade local e as demandas estratégicas de cada estado, onde a ciência e tecnologia podem ajudar no desenvolvimento e progresso.

Reconhecemos que as Secretarias Estaduais de CT&I não possuem essas características, por não ser da natureza delas a execução das políticas públicas e formulação de editais, peculiaridade típica das fundações, uma vez que as secretarias são mais habilitadas e possuem competências nas articulações estratégicas intra e interinstitucionais.

Compreendemos que a situação fiscal e financeira dos entes subnacionais brasileiros tem enfrentado um momento muito difícil em razão da grave crise sanitária por qual passamos, que reverbera sobre a dinâmica econômica, afetando as receitas estaduais e comprometendo o equilíbrio fiscal.

No orçamento de 2019, por Lei Estadual, a FAPEMAT contou com 0,5% da Receita Corrente Líquida (RCL), ou seja, R\$ 34 milhões. Entretanto, apenas 0,2% da RCL foi liberado e executado, cerca

de R\$ 12 milhões. Como se observa, o ente fundacional compromete muito pouco o orçamento estadual para uma missão tão estratégica e de fundamental importância para Mato Grosso, um estado forte no agronegócio, justamente em função, também, de muito investimento em ciência e tecnologia.

O ecossistema de CT&I do Mato Grosso precisa da existência da FAPEMAT. Em 2019 foram concedidas 650 bolsas de estudos, do ensino médio a pós-doutorado, financiados e contratados cerca de 200 projetos de pesquisa, 15 projetos de inovação tecnológica, 2 assinados convênios de popularização da ciência no sistema educacional, etc.

Além dessas ações a FAPEMAT está inclusa em Programas de elevada importância para o desenvolvimento econômico, científico e tecnológico de Mato Grosso. Através de convênios, a Fundação executa: o Programa Centelha da Inovação em Mato Grosso, em parceria com a Finep; o Programa de Apoio à Pesquisa para o Sistema Único de Saúde (PPSUS), em parceria com o Ministério da Saúde; e, o Programa Ecológico de Longa Duração (PELD), em parceria com o CNPq.


Juntamente com a CAPES, o CONFAP lançara nos próximos dias uma chamada pública no valor de R\$ 120 milhões para irrigar os sistemas estaduais de pós-graduação com bolsas de mestrado e doutorado. A FAPEMAT já está aderente a esse Programa.

Ademais, através do CONFAP, a FAPEMAT já estabeleceu e tem parcerias e cooperações estratégicas no plano internacional com: o *British Council* e o *Newton Fund*, principal fonte de financiamento à ciência da Grã-Bretanha; a Comunidade Europeia, através do seu maior programa de financiamento à ciência, o Horizon 2020; a Fundação *Bill & Melinda Gates*, dos EUA; o *Centre National de la Recherche Scientifique* (CNRS) e com o *Institut National de Recherche en Informatique et en Automatique* (INRIA), ambos da França; e, o Serviço Alemão de Intercâmbio Acadêmico (*Deutscher Akademischer Austauschdienst – DAAD*).

Nesse contexto, o CONFAP vê com muita apreensão o Decreto nº 575, de 23.07.2020, que praticamente transforma o ente fundacional do Estado de Mato Grosso em uma espécie de superintendência da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, com perda fundamental de autonomia, podendo criar dificuldades incontornáveis para formar parcerias e estabelecer cooperações estratégicas com as agências federais, ministérios e instituições internacionais.

Diante do exposto, o CONFAP, reunido em suas 26 Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa, solicita ao **Exmo. Governador do Mato Grosso, Sr. Mauro Mendes, a reavaliação da conveniência do Decreto nº 575**, pois em um contexto em que o mundo, e o Brasil especialmente, foi tragado por uma grave crise sanitária, com efeitos muito trágicos, inclusive em Mato Grosso, percebemos a necessidade de olhar com ainda mais zelo para o sistema de ciência, tecnologia e inovação nacional, do qual a FAPEMAT é um dos elos fundamentais da rede no Centro-Oeste.

Nos colocamos a disposição para contribuir com o estado do Mato Grosso e sobre esse assunto em especial. Muito cordialmente,



Fábio Guedes Gomes

Presidente do Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa - CONFAP